

PORTARIA Nº 346 - DG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2898

**Retificada pela Portaria 426/2019 – D.A. 2933*

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo					
					30 dias ou 1º Período			2º Período		
303	MARY MARQUES DE LIMA	06/07/18	a	05/07/19	02/01/20	a	31/01/20			
138	PEDRO PAULO FERREIRA	01/03/18	a	28/02/19	02/12/19	a	31/12/19			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral